



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

EDITAL

REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

(artigo 98.º do CPA)

Dando cumprimento ao disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (novo CPA), leva-se a conhecimento que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião realizada a 2010-01-15, autorizou o início do procedimento relativo à elaboração do regulamento municipal acima identificado.

Mais se torna público que a forma como se pode processar a constituição como interessado é feita mediante a apresentação de um requerimento dirigido ao responsável pela direção do procedimento – Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos) -, assim como a apresentação de contributos podem ser apresentadas no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal (das 09.00H às 16:30H), para a morada Rua Jerónimo Barbosa, 5140-077, Carrazeda de Ansiães ou, ainda, para o endereço de correio eletrónico *geral@cmca.pt*, tudo conforme modelo anexo.

O prazo de apresentação de contributos é fixado em 10 dias úteis, tendo o seu início a 25 de janeiro de 2016.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 22 de janeiro de 2016.

O Responsável pela Direção do Procedimento

Fernando Jaime Castro Candeias